DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Procedimento Administrativo nº 002/2022

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário Municipal de Licitações e Contratos, no uso de minhas atribuições decorrentes de Lei, baixo o presente procedimento com as seguintes considerações:

Considerando que foi noticiado a esta Secretaria de Licitações haver atraso na entrega de Medicamento por parte da CenterMedi, vencedora do Certame Licitatório de nº 001/2022;

Considerando que se encontra em aberto o pedido de nº 558/22 – datado do dia 22/02/2022;

Considerando que o item 5.3 do contrato de nº 054/2022 – que diz "*5.3 – As entregas previstas serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da autorização de compra".*

Considerando que foram realizadas tentativas de contato de telefônico visando esclarecimento bem como eventual justificativa por e-mail.

Dou início ao presente procedimento administrativo para apuração de quebra contratual com possível aplicação das penalidades Previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93, **impedimento de contratação com a administração pública, Municipal, Estadual e Federal,** visto a gravidade da situação tratando-se de medicamentos essenciais.

1) Comunique-se a empresa por e-mail para apresentação de justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2) Publique o presente termo no diário eletrônico no Município de Avaí;

3) Transcorrido o prazo do item 1, com ou sem apresentação de justificativa, à Douta Procuradoria do Município de Avaí para parecer.

Avaí – SP, 11 de maio de 2022

Dr. Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

.....